



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS**

**01.612.493/0001-83**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000  
Email: [licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br) / Tel: (38) 3625-6218



**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CORREÇÃO DE VALORES DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 021/2021**

PROCESSO LICITATORIO Nº: **018/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **009/2021**

O **MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº: 01.612.493/0001-83, com sede Administrativa na Praça Bom Jesus, 75 – Centro – Bonito de Minas-MG, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Vânia Carneiro de Carvalho, brasileira, casada, RG MG-8.760,075, inscrita no CPF sob o nº: 011.772.046-14, residente e domiciliado na Comunidade de Catulé II, Zona Rural - Bonito de Minas-MG, denominado simplesmente **“Contratante**, e de outro a empresa **COMERCIAL GOMES E FRANCO LTDA** CNPJ nº03.093.988/0001-79, com sede na Avenida José Borges Monteiro, nº 230, Bonito de Minas/MG, CEP 39.490.000, de ora em diante denominada simplesmente **“Contratada”**, neste ato representado pelo Sr. Juarez Vagner Saraiva Franco, brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº M4.699.627 e CPF nº528.270.036-00, residente e domiciliado na rua Daniel Pereira dos Santos, nº 187, Centro, Bonito de Minas/MG, CEP 39.490.000, denominada **“Contratada**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o primeiro termo de aditamento, que ensejou nas alterações de valores do contrato, objeto do Processo Licitatório nº 018/2021 – Dispensa de Licitação nº 009/2021, considerando o aumento do valor do (gasolina, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S 10) homologado pela ANP. Diante do fato a empresa supra citada protocolou correspondência junto ao Município na data de 22.02.2021 perquirindo o reequilíbrio econômico-financeiro, em observância aos ditames do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, e em conformidade com a justificativa clausulas seguintes:

**DA JUSTIFICATIVA:** Considerando que os produtos derivados de petróleo (etanol, gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) sofreram nova alteração de preços, considerando que a empresa **COMERCIAL GOMES E FRANCO LTDA** CNPJ nº03.093.988/0001-79, encaminhou correspondência ao Município solicitando o realinhamento de preços, dado que a ANP autorizou aumento dos derivados de petróleo, conforme é de conhecimento público, passando o custo do litro da gasolina comum de R\$ 5,09 para R\$ 5,56, etanol de R\$ 3,53 para R\$ 3,86, óleo diesel comum de R\$ 4,25 para R\$ 4,56 e óleo diesel S 10 de R\$ 4,33 para R\$ 4,69, conforme consta da variação de preços no confronto das notas fiscais nº 000.124.097 e 000.124.366, que trata de gasolina e óleo diesel comum, notas fiscais nº 000.063.984 e 000.063.757, que trata de etanol e notas fiscais nº 000.930.935 e 000.935.211, que trata de óleo diesel S 10.

**CLAUSULA PRIMEIRA: Dos Preços**

1.1 Considerando o teor da justificativa acima, fica corrigido o valor do custo da gasolina comum para R\$ 5,56 (cinco reais cinquenta e seis centavos), etanol para R\$ 3,86 (três reais oitenta e seis centavos), óleo diesel comum para R\$ 4,56 (quatro reais cinquenta e seis centavos) e óleo diesel S 10 para R\$ 4,69 (quatro reais sessenta e nove centavos), a partir do dia 22.02.2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: Demais clausulas**



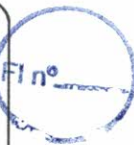
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS**

**01.612.493/0001-83**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000

Email: [licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br) / Tel: (38) 3625-6218




2.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato administrativo, celebrado em 10.02.2021, não alcançadas pelo instrumento em epigrafe permanece em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, 22 de fevereiro de 2.021

  
Vânia Carneiro de Carvalho  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
Juarez Vagner Saraiva Franco  
Comercial Gomes e Franco Ltda  
CONTRATADO

Testemunhas: 1.  ..... 2.  .....